



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº 5.767”

DATA: 06 de setembro de 2022.

SÚMULA: Convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas à Infância e Adolescência no Município;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2022, no Centro Pastoral Monsenhor Berniero Lauria, localizado na Rua Professor Laerte Munhoz, s/nº, Bairro Centro, Nova Esperança - PR.

Art. 2º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como Tema Central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

FRANCIELE NICOLETTE DA SILVA GOMES
Presidente do CMDCA